

ATA DE REUNIÃO (nº 271)

1
2 Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em
3 cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018 e
4 alterações, reuniu-se extraordinariamente o Comitê de Investimentos, através de
5 videoconferência, composto pelos membros: Adriano Antônio Pazianoto (CPA-10 Anbima,
6 CP RPPS CODEL II, CP RPPS DIRIG III e CP RPPS CGINV III), Daniel Henrique
7 Martins Biot (CEA ANBIMA e CP RPPS CGINV III), Mário José Piccarelli de Castro
8 (CPA-20 Anbima, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I), Patrícia Nato Toninato
9 Bartolomei (CPA-20 Anbima e CP RPPS CGINV III) e Wilclem de Lazari Araújo (CPA-10
10 Anbima, CP RPPS CGINV III, CP RPPS CODEL II e CP RPPS DIRIG III). A reunião
11 teve como pauta: **I - Abertura dos trabalhos; II - Informes sobre repasses
12 previdenciários, estudo de ALM, movimentações programadas e alternativas de
13 alocação; III - Discussão e deliberação sobre a 3ª chamada de capital do FIP XP
14 Selection Prime; IV - Discussão sobre participação em eventos institucionais e
15 diligências relacionadas ao Pró-Gestão RPPS; V - Informes preliminares sobre
16 estudos relativos a operações de crédito consignado.** A coordenadora do Comitê de
17 Investimentos, Sra. Patrícia Nato Toninato Bartolomei, cumprimentou a todos e, ao dar
18 início aos trabalhos, informou que a presente reunião extraordinária ocorreu em razão da 3ª
19 chamada de capital do fundo XP Selection Prime, com prazo para liquidação até às 13h do
20 dia 08/06/2026, circunstância que justificou a convocação extraordinária para apreciação e
21 deliberação da matéria dentro do prazo necessário para sua execução. Antes de tratar da
22 ordem do dia, Patrícia Nato Toninato Bartolomei apresentou alguns informes. Comunicou
23 que o aporte referente ao Imposto de Renda do mês de abril havia sido recebido
24 regularmente no dia 29 de maio. Informou, entretanto, que a Prefeitura ainda não havia
25 efetuado o repasse da contribuição suplementar referente ao mesmo período, permanecendo
26 dentro do prazo legal para sua realização. Adriano Antônio Pazianoto esclareceu que o prazo
27 para esse repasse se estendia até o último dia útil do mês. Patrícia Nato Toninato Bartolomei
28 ressaltou que, embora o ente ainda estivesse dentro do prazo, o procedimento habitual
29 consistia na realização do repasse no próprio mês de competência, razão pela qual a situação
30 merecia acompanhamento. Em seguida, Patrícia Nato Toninato Bartolomei apresentou a
31 versão definitiva do estudo de Asset Liability Management (ALM), após assinatura da
32 consultoria. Patrícia Nato Toninato Bartolomei indagou sobre a escolha do ponto ótimo da
33 carteira, identificado como ponto 9 na fronteira eficiente. Destacou que o ponto 15 também
34 atingiria a meta, com menor volatilidade. Observou, contudo, que o ponto 9 aparentemente
35 representava melhor equilíbrio entre retorno esperado, volatilidade e aderência à composição
36 atual da carteira, evitando alterações excessivamente significativas na alocação dos ativos.
37 Daniel Henrique Martins Biot explicou que a escolha de um ponto mais distante do ponto 9,
38 como o ponto 15, exigiria mudanças substanciais na carteira, incluindo reduções relevantes
39 em investimentos em renda variável e no exterior. Assim, observou que a consultoria
40 provavelmente buscou selecionar uma carteira otimizada que exigisse menor volume de
41 movimentações, conciliando a otimização matemática com a realidade da carteira existente,
42 além de considerar uma melhor diversificação. Após os esclarecimentos, os membros
43 registraram ciência da versão definitiva do estudo de Asset Liability Management (ALM),
44 consignando que suas recomendações deverão ser consideradas como referência para o

45 processo de alocação estratégica dos recursos, observadas as condições de mercado, a
46 Política de Investimentos vigente, os limites normativos aplicáveis e as futuras deliberações
47 do Comitê de Investimentos. Em seguida, Patrícia Nato Toninato Bartolomei apresentou as
48 recomendações de alocação elaboradas pela consultoria para o patrimônio previdenciário,
49 informando que o estudo sugeriu, após o vencimento dos títulos públicos, a realocação dos
50 recursos em ativos indexados ao CDI. Na sequência, Patrícia Nato Toninato Bartolomei
51 explicou que elaborou uma simulação consolidando a carteira sugerida pelo estudo de ALM,
52 que continha apenas recursos previdenciários, com os recursos administrativos, atualmente
53 aplicados em fundos de curto prazo indexados ao CDI, recalculando as respectivas
54 proporções para refletir a composição consolidada da carteira do Instituto. Esclareceu que
55 utilizou como base a posição patrimonial de 31 de março, razão pela qual alguns percentuais
56 já se encontravam defasados em relação à posição mais recente, mas observou que a
57 simulação permitia visualizar de forma mais adequada a distribuição consolidada dos ativos.
58 Acrescentou que alguns percentuais poderiam sofrer pequenas alterações em razão da
59 classificação dos recursos do IRF-M e da redistribuição proporcional entre os diferentes
60 segmentos de renda fixa. Os membros registraram que a estratégia relacionada aos recursos
61 de liquidez e às aplicações indexadas ao IRF-M permanecerá em análise, aguardando a
62 complementação dos estudos técnicos e a atualização das avaliações já solicitadas à
63 consultoria especializada, ficando eventual deliberação para reunião posterior. Em seguida,
64 Patrícia Nato Toninato Bartolomei informou que o resgate integral do fundo Caixa Ações
65 Valor seria cotizado no dia seguinte e liquidado no dia 8, conforme o cronograma
66 previamente estabelecido. Na sequência, propôs o credenciamento de um novo fundo DI da
67 Caixa, ou de outro fundo com características semelhantes, para ampliar as alternativas de
68 alocação dos recursos. Observou que o cenário econômico indicava revisão das expectativas
69 para a taxa Selic em razão da elevação das projeções de inflação, o que poderia reduzir a
70 atratividade da estratégia atualmente adotada com investimentos atrelados ao IRF-M,
71 especialmente para os recursos provenientes do aporte do Imposto de Renda, que
72 permaneciam vinculados por período determinado. Informou ainda que já havia solicitado à
73 consultoria LDB a complementação da análise de um fundo DI, requerendo a inclusão de
74 informações sobre o rating e a classificação da instituição emissora das letras financeiras, por
75 considerar esses dados relevantes para subsidiar a análise do Comitê. Na continuidade da
76 discussão, Mário José Piccarelli de Castro observou que lhe pareceu contraditório o fato de o
77 estudo de Asset Liability Management (ALM) passar a recomendar aumento da exposição ao
78 IRF-M justamente em um cenário de manutenção de expectativas de redução da taxa Selic.
79 Patrícia Nato Toninato Bartolomei concordou que a recomendação merecia análise e
80 informou que, naquele momento, o Instituto possuía aproximadamente R\$ 6 milhões
81 aplicados em IRF-M, além de cerca de R\$ 5,6 milhões no fundo Caixa IRF-M 1. Acrescentou
82 que novos recursos ingressariam em breve em decorrência de resgates programados, embora
83 o montante inicialmente previsto sofresse redução em razão das oscilações do mercado de
84 renda variável. Patrícia Nato Toninato Bartolomei informou ainda que, no dia seguinte, seria
85 realizada a integralização de aproximadamente R\$ 220 mil no Fundo BTG Infra III,
86 utilizando recursos do Caixa IRF-M 1. Em seguida, apresentou para deliberação a chamada
87 de capital do fundo XP Selection Prime, no valor de R\$ 384 mil, propondo que a
88 integralização fosse realizada com recursos disponíveis no próprio Caixa IRF-M 1.

89 Informou, ainda, que na reunião ordinária seguinte apresentaria a atualização da análise do
90 fundo Caixa DI, considerando seu novo regulamento, para que o Comitê avaliasse a
91 conveniência de concentrar a estratégia em apenas um fundo de liquidez. Esclareceu que os
92 aportes no Caixa IRF-M 1 haviam sido iniciados em razão do desenquadramento temporário
93 do Caixa DI, que deixou de atender aos requisitos da Política de Investimentos, embora a
94 estratégia originalmente prevista contemplasse a utilização deste último fundo. Destacou que,
95 após a conclusão da análise técnica e do processo de credenciamento, o Comitê poderia
96 deliberar sobre a manutenção de apenas um dos fundos na carteira, permanecendo para
97 momento posterior a avaliação da estratégia referente às aplicações vinculadas ao IRF-M.
98 Assim, após análises, **os membros deliberaram, por unanimidade, pela integralização**
99 **da 3ª chamada de capital do XP Selection Prime, no valor de R\$ 384.000,00, mediante**
100 **utilização de recursos disponíveis na conta corrente de benefícios da Caixa**
101 **Econômica Federal, caso haja saldo suficiente na data da liquidação. Na hipótese de**
102 **insuficiência de saldo, fica autorizado o resgate, limitado ao valor necessário, do**
103 **fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE**
104 **INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE**
105 **LIMITADA, CNPJ nº 10.740.670/0001-06.** A deliberação considerou a necessidade de
106 atendimento à chamada de capital formalmente realizada pelo fundo, a existência de
107 compromisso de investimento previamente assumido pelo Instituto, a disponibilidade
108 financeira para sua execução e a manutenção do enquadramento da carteira nos limites
109 previstos na Política de Investimentos e na regulamentação vigente, conforme controles
110 internos apresentados aos membros do Comitê. Na sequência, foi tratada a possibilidade de
111 participação de membros do Comitê de Investimentos em evento técnico promovido pela
112 XP Investimentos, com programação relacionada ao mercado financeiro, investimentos e
113 temas de interesse institucional. Registrou-se que a eventual participação deverá observar os
114 normativos internos aplicáveis, a finalidade institucional da capacitação, a disponibilidade
115 orçamentária, os critérios de representação do Instituto e a inexistência de prejuízo às
116 atividades ordinárias. Ficou consignado que a participação no evento não interfere na análise
117 técnica, na seleção, na manutenção ou na deliberação sobre produtos de investimento, as
118 quais permanecem condicionadas aos critérios previstos na Política de Investimentos e na
119 regulamentação aplicável. Durante a discussão, Mário José Piccarelli de Castro informou que
120 a XP havia disponibilizado inicialmente duas vagas para participação no evento, definidas de
121 acordo com o patrimônio administrado pelo Instituto, esclarecendo que existia a
122 possibilidade de liberação de vagas adicionais após o encerramento das inscrições, caso
123 houvesse desistências de outras instituições. Wilclem de Lázari Araújo e Adriano Antônio
124 Pazianoto manifestaram interesse em participar do evento. Mário José Piccarelli de Castro
125 esclareceu que não havia definição de prioridade entre os membros e sugeriu que Adriano
126 Antônio Pazianoto e Wilclem de Lázari Araújo realizassem imediatamente suas inscrições,
127 garantindo as vagas inicialmente disponibilizadas, permanecendo eventual terceira vaga
128 condicionada à confirmação posterior pela organização do evento. Informou ainda que, caso
129 surgisse uma vaga adicional, manifestaria interesse em participar. Patrícia Nato Toninato
130 Bartolomei esclareceu que o evento institucional destinado aos Regimes Próprios de
131 Previdência Social ocorreria no dia 22 de julho, enquanto a XP Expert seria realizada entre
132 os dias 23 e 25 de julho. Informou, ainda, que também haviam sido recebidos convites para

133 eventos promovidos pelo Itaú Asset Management e pela Kinea, ambos previstos para o dia
134 21 de julho, em horários distintos. Na sequência, Mário José Piccarelli de Castro comentou
135 sobre a realização das diligências presenciais previstas no Programa de Certificação
136 Institucional e Governança dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS),
137 observando se, em razão da programação da XP Expert, seria mais conveniente realizar
138 eventual diligência documental nesse momento. Recordou que, no primeiro semestre, havia
139 sido elaborado relatório de diligência referente à gestora Vinci Partners e questionou se, no
140 segundo semestre, seria necessária nova diligência presencial. Patrícia Nato Toninato
141 Bartolomei esclareceu que o Instituto elaborava, semestralmente, relatório de diligência
142 contemplando todos os Fundos de Investimento em Participações (FIP), com base na
143 documentação periódica encaminhada pelos gestores, sendo as visitas presenciais registradas
144 como complemento dessas análises. Dessa forma, **os membros deliberaram, por**
145 **unanimidade, pela indicação dos membros Adriano Antônio Pazianoto e Wilclem de**
146 **Lazari Araujo para participação no evento XP Expert que acontecerá em julho/2026.**
147 A indicação considerou a atuação dos membros nas atividades de acompanhamento da
148 carteira de investimentos, a participação nas discussões relativas ao ALM e à Política de
149 Investimentos, bem como a pertinência temática do evento para as atividades do Comitê. Os
150 membros consignaram que eventual participação observará integralmente a Política de
151 Investimentos, o Código de Ética e Conduta e as regras de governança adotadas pelo
152 Instituto. Por fim, Patrícia Nato Toninato Bartolomei registrou que o Instituto havia iniciado
153 estudos relacionados à eventual implementação de operações de crédito consignado,
154 esclarecendo que o tema ainda se encontrava em fase preliminar de análise e que
155 informações mais detalhadas seriam apresentadas ao Comitê oportunamente, à medida que
156 os estudos evoluíssem. Informou que os membros realizaram uma reunião com o Regime
157 Próprio de Previdência Social do Guarujá para conhecimento da operação de crédito
158 consignado implementada por aquela instituição. Observou-se que a operação de crédito
159 consignado foi concebida com o objetivo de oferecer crédito em condições mais favoráveis
160 aos servidores. Durante a discussão, observou-se que, embora a modalidade tenha
161 apresentado rentabilidade compatível com a meta atuarial em determinados períodos, sua
162 remuneração mostrou-se inferior à de títulos públicos federais de prazo equivalente, além de
163 depender de projeções inflacionárias de longo prazo por se tratar de operações prefixadas.
164 Daniel Henrique Martins Biot ressaltou que a definição das taxas de juros exigia a projeção
165 da inflação para todo o prazo dos contratos, de modo que eventuais divergências entre a
166 inflação projetada e a efetivamente observada poderiam comprometer a rentabilidade real
167 das operações. Os membros também destacaram que, apesar das taxas nominais de juros
168 serem inferiores às praticadas por algumas instituições financeiras, os custos administrativos
169 da operação elevaram o custo efetivo total dos contratos, reduzindo parte dessa vantagem.
170 Foram ainda discutidos os riscos associados ao crédito consignado, especialmente aqueles
171 relacionados ao risco de crédito, ao descasamento entre ativos e passivos atuariais, aos
172 mecanismos de mitigação de risco adotados, à estrutura operacional e contábil necessária
173 para sua implementação e às adaptações regulatórias exigidas. O tema foi tratado
174 exclusivamente em caráter informativo e preliminar, sem qualquer deliberação quanto à
175 implementação da modalidade, ficando consignada a necessidade de estudos técnicos,
176 jurídicos, atuariais, operacionais, contábeis e regulatórios antes de eventual submissão do

177 assunto à deliberação competente. Finalizados os assuntos previstos em pauta e sem mais
178 assuntos a tratar a presente reunião foi finalizada. Para constar, eu, Patrícia Nato Toninato
179 Bartolomei, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim
180 assinada e por todos os presentes. Ata aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária de
181 13/07/2026 (primeira reunião ordinária de julho de 2026).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EFB-5144-D551-58B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (CPF 410.XXX.XXX-57) em 14/07/2026 11:20:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 14/07/2026 12:37:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 14/07/2026 14:45:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 14/07/2026 17:09:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI (CPF 326.XXX.XXX-02) em 23/07/2026 07:46:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/0EFB-5144-D551-58B1>